



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 470, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição do Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19, GTG-COVID/UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19, GTG-COVID/UFOB, instituído pela portaria 068/2020, Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte formação:

- a) Ana Maria Mapeli, Chefe de Gabinete da Reitoria;
- b) Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis, Técnico Administrativo em Educação - Especialista em Medicina do Trabalho;
- c) André de Oliveira Souza – Docente, Especialista em Geomorfologia e Hidrografia;
- d) Arlindo Gomes de Macedo Junior, Docente - Especialista em Imunologia;
- e) Carla Taiana Araujo Vila Nova, representante da PROGEP;
- f) Cinthya Moura da Costa, representante da PROPLAN;
- g) Jonilson Berlink Lima, Docente - Especialista em Imunologia;
- h) Marcelo dos Santos Figueredo, representante da PROEC;
- i) Maria de Fatima de Souza Terto Lima, representante da PROGEP;
- j) Pedro Dias Pinto, Docente - Especialista em Física Teórica;
- k) Rafael da Conceição Simões, Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde;
- l) Raphael Contelli Klein, Docente - Especialista em Bioquímica;
- m) Taise de Oliveira Silva, representante da PROGEP.

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa UFOB N° 467/2022, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 08/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor